

PORTARIA Nº 14

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente,

**R E S O L V E:**

Designar D<sup>a</sup>. MARIA ESTEVES DA SILVA, Escrivã de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de AURILÂNDIA, para, a título precário, exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 1.965.

---

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),  
Presidente.

*Ano x add*  
*31-3-65*  
*Royola*